



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.860
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MÁRCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI
MUNICIPAL N.º 3.985 DE 03/10/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.09.		SECRETARIA DE ESPORTES	
	0017		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(428) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	38.000,00
			38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.09.		SECRETARIA DE ESPORTES	
	0017		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(433) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	38.000,00
			38.000,00

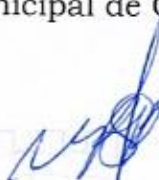


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

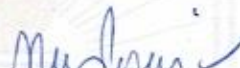
Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de outubro de 2023.



MÁRCIO BIDOIA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.



Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa